



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA APLICADA - DEA**

DESPACHO

Fortaleza-CE, 09 de junho de 2025.

Assunto: Programa do Concurso para Professor Efetivo, DEA/FEAAC/UFC

O colegiado do Departamento de Economia Aplicada aprovou em reunião realizada no dia 05 de junho de 2025 o setor de estudos de **Matemática Aplicada à Teoria dos Jogos e Economia para Professor(a) Efetivo(a), 40h com Dedicação Exclusiva**, o seguinte conteúdo programático:

1 – Teoria do Ponto fixo com aplicações à existência de equilíbrio econômico e equilíbrio em jogos não cooperativos;

2 – Teoria do desenho de mecanismo com aplicações à problemas em economia do setor público: o Mecanismo de Revelação de Demanda de Gloves Clarke;

3 – O Mecanismo de Gale e Shapley e suas aplicações em Microeconomia;

4 – Teoria dos Grafos e suas aplicações a formação de redes econômicas e sociais;

5 – Modelos de redes econômicas bayesianos aplicados a Microeconomia e Finanças;

6 – Equilíbrio de Nash bayesiano e suas aplicações em Microeconomia;

7 – Estrutura de reticulados com aplicações aos problemas de designação e matching;

8 – Modelos Logit e Probit Multinomiais Mistos com características de produtos não-observadas aplicados na análise de diferenciação de produtos;

9 – Contratos incompletos e o Problema de Hold Up;

10 – Teoria da taxação ótima sobre a renda e sobre o consumo: eficiência versus equidade.

Atenciosamente,

Prof. Guilherme Diniz Irffi

Chefe do Departamento de Economia Aplicada

Av. da Universidade, nº 2431 - Bairro Benfica, Fortaleza - CE, CEP 60020-180

Telefone: (85) 3366-7800 - E-mail: deafeaac@gmail.com - <http://ufc.br/>



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME DINIZ IRFFI, Chefe de Departamento**, em 16/06/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5674077** e o código CRC **91338EBB**.

Referência: Processo nº 23067.032823/2025-91

SEI nº 5674077